Moção

Por uma Estratégia Integrada de Segurança Local

A segurança pública é um direito fundamental e uma condição essencial para a qualidade de vida, a liberdade e a tranquilidade das populações. Não podemos, por isso, aceitar que os cidadãos se habituem a viver com receio de circular na sua própria terra, de deixar a sua casa sozinha ou de utilizar determinados espaços públicos.

Nos últimos anos, temos assistido a uma alteração das dinâmicas sociais e demográficas do país, acompanhada por um aumento da população e por uma maior pressão sobre alguns territórios. Paralelamente, os dados oficiais relativos à criminalidade participada evidenciam a existência de problemas que não podem ser ignorados, desde furtos e burlas a situações de violência, condução sem habilitação legal ou sob influência de álcool, entre outros ilícitos que afetam diretamente o quotidiano das populações.

É igualmente importante reconhecer que os números oficiais não representam toda a realidade. Os estudos de vitimização, nomeadamente os desenvolvidos pela Universidade do Minho, têm vindo a demonstrar a existência de uma significativa parcela de criminalidade que não chega a ser denunciada às autoridades. Por isso, o sentimento de insegurança não deve ser desvalorizado como uma mera *SENSAÇÃO*. Quando um cidadão evita determinado local, deixa de sair à noite ou deixa de confiar na segurança da sua própria rua, estamos perante um problema real que deve merecer uma resposta das entidades públicas.

O nosso concelho não pode ficar à margem desta realidade. Durante muitos anos, a presença regular e visível das forças de segurança na via pública constituiu um importante fator de dissuasão e transmitia aos cidadãos uma sensação concreta de segurança. Hoje, a redução dos efetivos e a menor presença policial visível são preocupações que devem ser enfrentadas com urgência. Não podemos esperar que os problemas se agravem para depois agir. Como diz o conhecido ditado, não devemos colocar as trancas depois da casa assaltada.

É, por isso, necessário adotar uma estratégia de segurança local que combine prevenção, presença policial e utilização responsável da tecnologia. A videovigilância, devidamente enquadrada pela legislação e sujeita às autorizações das entidades competentes, pode constituir uma ferramenta importante para prevenir comportamentos ilícitos, auxiliar a investigação e aumentar a segurança em zonas identificadas como mais problemáticas.

É igualmente fundamental olhar para o próprio espaço urbano. Zonas com iluminação insuficiente, espaços devolutos, locais degradados ou pouco frequentados podem contribuir para a criação de pontos de insegurança e devem ser objeto de intervenção. A segurança não se faz apenas com mais policiamento: faz-se também através de ruas iluminadas, espaços públicos cuidados, zonas comerciais vivas e uma intervenção rápida sobre os locais que começam a ser degradados.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia de Palmela entende ser urgente exigir e recomendar às entidades competentes uma resposta concreta, através das seguintes medidas:

1. Reforço dos efetivos e do policiamento de proximidade — Solicitar o reforço dos efetivos das forças de segurança e do policiamento de proximidade na freguesia, garantindo uma presença mais regular, visível e dissuasora nas zonas habitacionais, comerciais, de lazer e de maior concentração de pessoas.

2. Implementação e alargamento da videovigilância — Solicitar a implementação e/ou alargamento de sistemas de videovigilância nos locais identificados como mais vulneráveis ou com maior incidência de criminalidade, sempre em respeito pela legislação aplicável e pelas competências da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

3. Requalificação e segurança do espaço público — Solicitar a identificação dos pontos mais degradados ou vulneráveis da freguesia e a sua progressiva requalificação, nomeadamente através da melhoria da iluminação pública, recuperação de espaços devolutos e intervenção nas zonas que possam contribuir para situações de insegurança.

4. Reforço da articulação entre entidades — Promover uma maior articulação entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal, as forças de segurança e as restantes entidades competentes, permitindo uma identificação mais rápida dos problemas e uma resposta mais eficaz às situações que afetem a segurança e a tranquilidade dos munícipes.

A ser aprovada, a presente moção deverá ser remetida a:

- Presidente da Câmara Municipal de Palmela;
- Presidente da Assembleia Municipal de Palmela;
- Ministério da Administração Interna;
- Comando Territorial de Setúbal da GNR.
- Conselho de segurança Municipal

Os Eleitos do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia de Palmela

29 de Setembro de 2026